



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 041/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 616/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR POR INVALIDEZ, a partir de 01 de Maio de 2019, o servidor **NELSON RAMOS FILHO**, matrícula nº. 4622757, no cargo de SERVENTE - Nível I, Classe "A", que era lotado na Secretaria de Serviços Públicos, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 40 - § 1º - Inciso I da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme abaixo:

Proventos (Parcela Única) R\$ 306,27
(Trezentos e seis reais e vinte e sete centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 05 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente